



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3609, DE 15 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: *Extingue e cria os órgãos que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

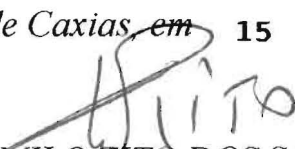
Art. 1.º - Ficam extintos, na estrutura administrativa das Secretarias abaixo relacionadas, os seguintes órgãos e suas respectivas Funções de Confiança:

- a) na Secretaria Municipal de Fazenda, o **Setor de Arquivo**, órgão pertencente à Coordenadoria de Contabilidade, Símbolo FC/4;*
- b) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o **Setor de Segurança**, órgão pertencente ao Centro de Esportes "João Gaspar Corrêa Meyer" e Estádios, Símbolo FC/4; e*
- c) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **Serviço de Fiscalização Especial**, órgão pertencente à Coordenadoria dos Serviços Municipais Diretos e Concedidos, Símbolo FC/1.*

Art. 2.º - Fica criado, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, diretamente subordinado à Coordenadoria dos Serviços Municipais Diretos e Concedidos, um Núcleo de Fiscalização Especial, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 15 de maio de 2.000.


JOSÉ CAMILO VITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias